## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 – <u>www.cerrito.sc.gov.br</u> e-mail: <u>cerrito@cerrito.sc.gov.br</u> - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## LEI Nº 010/85

De 22 de maio de 1985.

Autoriza firmar "Convênio" com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

- Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar "Convênio" com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, visando o Incentivo ao Lazer e Esporte no Município, no valor de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros).
- Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 22 de maio de 1985.

## ALFREDO MELO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria